



## PORTARIAS

### PORTARIA 459/2021 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de outubro de 2021, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Juliana Contijo Mamede Mendes.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07  
Vanilda dos Reis Peres.**

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de outubro de 2021, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Vanilda dos Reis Peres.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07  
Juliana Contijo Mamede Mendes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de setembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 936/21 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA REAL MOTO PEÇAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a EMPRESA REAL MOTO PEÇAS.

Art. 2º A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2021.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO  
PRESIDENTE  
VER. LEANDRO NEVES  
1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Sargento Ednaldo

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SES- SÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE SETEMBRO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presiden-

te - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes.

ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETO:

Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivo a Lei nº 10.923, 17 de outubro de 2011, que “Concede incentivo aos empreendedores rurais do município de Uberlândia, revoga os artigos 3º e 4º da Lei nº 8801, de 20 de agosto de 2004 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a “Semana do Consumo Consciente de Energia Elétrica” e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Lei que Institui diretrizes para a prevenção ao abandono e evasão escolar no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Anderson Lima; 04) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar os imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar os imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Uberlândia, revoga as Leis nºs 5.203, de 15 de janeiro de 1991 e suas alterações, e 11.346, de 22 de abril de 2013 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Uberlândia, revoga a Lei nº 5.434, de 19 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE



LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 019/21 que Altera dispositivos da Lei Complementar 622, de 09 de agosto de 2017 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - ‘PRED - TÔ LEGAL’ no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares 549 de 13 de novembro de 2012, 554 de 19 de dezembro de 2012 e 611 de 14 de abril de 2016 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho e outros; 02) Projeto de Lei nº 031/21 que Considera de utilidade pública “Associação ONG Clube dos Focinhos”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 372/21 que Obriga agências bancárias e instituições congêneres a fornecerem cadeiras de rodas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara; 04) Projeto de Lei nº 373/21 que Assegura à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, o direito de realizar a comprovação de vida pelas agências bancárias e instituições congêneres em sua própria residência, de autoria da Vereadora Dandara; 05) Projeto de Lei nº 374/21 que Veda a vacinação compulsória contra covid-19 em todo o território de Uberlândia, a aplicação de sanções contra pessoas não-vacinadas, inclusive agentes e servidores públicos, e garante a todos, sem discriminação, a dignidade humana e as liberdades civis básicas pétreas, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 06) Projeto de Lei nº 376/21 que Dispõe sobre a isenção à doadores de pagar taxa de inscrição para concursos públicos e processos seletivos realizados pela administração direta e indireta do município de Uberlândia, revoga a Lei nº 13.080, de 11 de abril de 2019 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 359/21 que Institui, no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, a Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 375/21 que Denomina de Rotatória Dr. Eduardo Serafim Abrantes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Antônio Augusto - Queijinho e Sargento Ednaldo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 042/21 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente Coronel Regis Ribeiro Andrade, de autoria do Vereador Raphael Leles. ORDEM DO DIA: Foi realizada a leitura do Ofício nº 182/2021, de autoria do Exmo. Desembargador Raimundo Messias Júnior, com as notas taquigráficas do voto proposto pela 2ª Câmara Cível do TJMG em sua sessão do dia 31 de agosto de 2021, em homenagem ao aniversário da cidade de Uberlândia. ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 24379, 26106, 26112, 26121, 26524 a 26549, 26551

a 26554, 26556 a 26566, 26569 a 26576, 26578 a 26591, 26593 a 26597, 26599 a 26602, 26604 a 26607, 26610, 26614 a 26622/21. Foi aprovado o pedido de informação nº 465/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 296/21 que Institui a Semana Municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara, aprovado por maioria simples simbólica, com votos contrários dos Vereadores Anderson Lima e Cristiano Caporezzo; 02) Projeto de Lei nº 233/21 que Altera dispositivos da Lei nº 9703, de 21 de dezembro de 2007 que Dispõe sobre o Programa Municipal de Doação e Distribuição de Mudanças Vegetacionais no Município de Uberlândia - “Planta Fácil” e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Leandro Neves e Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 346/21 que Altera a Lei nº 5.626, de 13 de agosto de 1992 que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 211/21 que Torna obrigatória a divulgação em todas as unidades de saúde básica, de pronto atendimento - UAI's, Hospital Municipal e anexo(s), e Hospital do Câncer de Uberlândia, de rol dos direitos específicos, atribuídos a pessoas portadoras de câncer, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo, aprovado com substitutivo às fls. 13/14 por maioria simples simbólica. Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/21 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Real Moto Peças, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 14 de setembro de 2021, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
**Presidente**  
**LEANDRO NEVES**  
**1º Secretário**



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3052, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)